



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

PORTARIA Nº. 135/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e art. 6º do Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

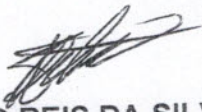
Art. 1º - Fica Concedida gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor municipal contratado, Sr. **JACKSON JUNIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 01184, ocupante da função de **MOTORISTA CNH-D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pela complexidade da função desempenhada e por exercer atividades além das previstas para o seu cargo**, nos termos que dispõe o §1º do art. 3º da Lei Municipal nº. 716/2014 e art. 6º do Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015, produzindo efeitos a partir do dia **01/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 08 de Julho de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal